



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260318123500**, intitulada **DECRETO Nº 0339/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 18/03/2026 12:36 | **Autorização:** 18/03/2026 12:36 | **Circulação:** 19/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01445, 19/03/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 0339/2025, de 25 de novembro de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 106.110,10 (cento e seis mil, cento e dez reais e dez centavos) para reforçar dotações orçamentárias da Secretaria de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, destinadas à manutenção de atividades administrativas, atenção primária em saúde, complementação do piso da enfermagem, serviços públicos de saúde, programa Horus, assistência social e apoio ao esporte, com recursos não vinculados de impostos e transferências fundo a fundo do SUS. Como fonte de compensação, o decreto anula dotações no mesmo valor, provenientes de rubricas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, relativas a material de consumo, vencimentos, aquisição de veículos e equipamentos, construção de unidades de saúde, indenizações, auxílio financeiro a estudantes e material de distribuição gratuita. O ato entra em vigor na data de sua publicação e tem fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318123500&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:18